

ATO TRT GP Nº 050/2008

João Pessoa, 03 de março de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, referentes ao 1º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 11.02 a 11.03.2008, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, a ser usufruído a partir de 26.05.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente